



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO

Considerando tratar-se de contratação de curso de capacitação aberto ao público, fica dispensado o Termo de Referência na contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS
Apoio Administrativo Diretoria-Geral